



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - LEI Nº. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.103.1/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de material de consumo administrativo, expediente, didático e artigos de artesanato, destinados às atividades do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME, CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50, vencendo nos itens 6, 16, 18, 20, 22, 30, 35, 36, 38, 41, 44, 46, 49, 104, 106, 107, 111, 116, 127, 128, 130 e 160 com valor global de R\$ 13.177,95 (Treze mil, cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos); - GRÁFICA E PAPELARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA - ME, CNPJ sob nº 26.579.537/0001-41, vencendo nos itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 21, 23, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 40, 42, 45, 56, 58, 59, 62, 67, 69, 72, 74, 75, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 92, 97, 99, 100, 102, 103, 105, 108, 109, 110, 112, 113, 119, 122, 123, 124, 125, 132, 133, 134, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 152, 155, 157, 159, 162, 169, 179, 180 e 186 com valor global de R\$ 120.262,33 (Cento e vinte mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos); - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - EPP, CNPJ sob nº 37.551.250/0001-20, vencendo nos itens 1, 3, 13, 19, 24, 27, 28, 39, 43, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 73, 76, 77, 78, 82, 87, 90, 91, 93, 95, 96, 98, 101, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 126, 129, 131, 135, 136, 137, 138, 139, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 156, 158, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 187 e 188 com valor global de R\$ 94.805,53 (Noventa e quatro mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos); perfazendo o valor total de R\$ 228.245,81 (Duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 12 de junho de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA